

RESOLUÇÃO CMAS Nº 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS 270/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE COTIA/SP, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei municipal nº 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024 e Regimento Interno do CMAS;

Considerando deliberação do CMAS, em reunião ordinária nº 301 realizada em 06 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso II do art. 1º, da Resolução CMAS nº 270/25:

“Art. 1º ...

.....

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social:

- a) *Conselheiro: José Bertuol;*
- b) *Conselheiro: João Antonio da Silva;*
- c) *Conselheiro: Kelen Garcia;*
- d) *Conselheiro: Marcela de Fátima Lino*
- e) *Convidado: Adriano Pires de Oliveira;*
- f) *Convidado: Robson Aparecido Dias*
- g) *Convidado: Marcelo Nicolini Teixeira*
- h) *Convidada: Rosangela Dias Carvalho Rodrigues; e,*
- i) *Convidada: Vivian Viana da Silva Arata.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ BERTUOL
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 07 de novembro de 2025.

SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES
1ª Secretária do CMAS